



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

ESTADO DE SERGIPE

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPOSITO E INTIMAÇÃO

1. PROCESSO N° 0800182-10.2022.4.05.8502 ETE ( ) EF ( X ) 6ª VF

1.1 ID 4058501.8448896

2. EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

3. EXECUTADO: AGRO INDUSTRIAL CAMPO LINDO LTDA, CPF/CNPJ n°.07.454.414/0001-30.

4. Em 31 de outubro de 2024, cumprindo o Mandado epigrafado e observadas as formalidades legais:

4.1. PENHOREI e AVALIEI o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) de propriedade do(s) Executado(s), no endereço indicado, nesta capital.

4.2. DESCRIÇÃO DO(S) BEM (ENS) PENHORADO(S):

\* VEÍCULO: PLACA (HZN2646), CHASSI (9BWYTAGF8VRB02880), ESPÉCIE (Carga), TIPO (Caminhão), MARCA/MODELO (VW 16.170 BT), COMBUSTIVEL: Diesel, ANO FAB/MOD(1997/1997), CAPACIDADE: (16), POTÊNCIA (158), CATEGORIA (Particular), COR (Vermelha), Funcionamento Motor: SIM( ) NÃO( X ), Estado Interior: bom( ) regular( ) ruim( X ), Estado Exterior Pintura: bom( ) regular( X ) ruim( ), Estado Porta-malas: bom( ) regular( X ) ruim( ), Estado dos Pneus: bom( ) regular( X ) ruim( ), Acessórios: AC( ) VE( ) DH( ) TE( ) Rádio( ) CD( ) DVD( ), CRLV: apresentado( X ) não apresentado( ).

OBS: AC - Ar Condicionado, VE - Vidro Elétrico, DH - Direção Hidráulica, TE -Trava Elétrica.

4.3. AVALIAÇÃO: Valor do bem: R\$ 35.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS)

5. NOMEI depositário do(s) bem(ens) ora penhorado(s) o(a) Sr° (a) KAYRO CRISTOVÃO CASTRO DOS SANTOS CPF 039.450.864-24, residente R. MARIZE PAROS, 191, CENTRO, PIAÇABUSUVAL, que declarou aceitar o encargo, comprometendo-se a guardar, conservar e só entregá-lo mediante ordem do Juízo da causa.

6. INTIMEI ( X ) / NÃO INTIMEI ( ) o(a) executado(a) para, querendo, embargar ( X ) / impugnar ( ) a execução no prazo legal, ficando, na oportunidade, ciente da avaliação e da penhora efetivada.

7. ASSINATURAS:

7.1. Oficial de Justiça Avaliador Federal: Em 31/10/2024.

7.2. Depositário: Em 31/10/2024.

7.3. Executado (s): Em 31/10/2024.

